IPMT
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Portaria nº 006/2023

Tucumã – PA, 01 de março de 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **ELZANIRA COELHO DE ALBUQUERQUE,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Elzanira Coelho de Albuquerque,** servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto **nº 384/2002** em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora Nível Superior Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0919101 portadora do RG: 3964538 PC/PA, e do CPF: 368.526.862-72.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Elzanira Coelho de Albuquerque**, com proventos mensais no valor de R$: **6.760,10** (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º, Inciso III, "a" § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023.

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria Nº 149/2023

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/03/2023

Instituto de Previdência do Município de Tucumã